

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

PARECER nº 010/2005
Projeto de Lei nº CM-038/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-038/2005, de autoria do nobre Vereador Roberto Pedro Bento, que dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal da Conscientização do Bem Público”.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa despertar uma conscientização para a conservação do bem público.

Cada vez mais sentimos a necessidade de implementar uma política de proteção do bem público e, também, do bem de uso público.

Sempre se tem notícia que centenas de telefones de uso público são depredados e até furtados. Situação semelhante ocorre ao patrimônio público que vez ou outra que é vilipendiado. Os edifícios públicos, principalmente os prédios escolares, são alvos de meliantes que furtam aparelhos, merenda e material escolar, picam muros e paredes das salas de aula, furtam até a fiação elétrica, deixando prejudicada toda a sociedade.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação**, do Projeto de Lei nº CM-038/2005.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2005

Juliano do Pio
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Secretário

José Milton de Oliveira
Membro